



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

8 de julho de 2025 - Edição nº 133

SUMÁRIO

- Decreto Nº 109/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 110/2025: "Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro do Exercício Anterior no valor total de 40.000,00(Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 611/2025: "Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- ERRATA - RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel. Zéca Leite,
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 109, de 7 de Julho de 2025

Lei 2020

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2115	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Suplementado R\$			250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 250000.00

Dotações Anuladas

04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2115	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
1051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imoveis	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel. Zéca Leite,
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	50.000,00
Valor Total Anulado R\$	250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	0,00	200.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	50.000,00	50.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	200.000,00	0,00
Total Geral:	250.000,00	250.000,00

BRUMADO, 7 de julho de 2025

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel. Zéca Leite,
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 110, de 7 de Julho de 2025

Lei 2020

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro do Exercício Anterior no valor total de 40.000,00(Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
Valor Total Suplementado R\$			40.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit R\$ 40000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel. Zéca Leite,
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

BRUMADO, 7 de julho de 2025

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 611, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **THAYNARA RIBEIRO BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.123.205-54, do cargo de provimento Supervisor de UBS, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 08 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87D1-9C99-E88B-9199> e informe o código 87D1-9C99-E88B-9199



Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D1-9C99-E88B-9199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 08/07/2025 15:43:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87D1-9C99-E88B-9199>

Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ERRATA:
RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2025

No dia 20 de junho de 2025, na Edição nº 121 do Diário Oficial do Município de Brumado, na publicação "**RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**", onde se lê: 01 de junho de 2025. Leia - se: **01 de abril de 2025**. "**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2025**", onde se lê: 01 de abril de 2025. Leia - se: **02 de abril de 2025**.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.

Nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção e reparação, destinadas aos equipamentos periféricos nos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas deste Município de Brumado/BA.

EMPRESA: EMPRESA 26.446.244 HERALDO DOS SANTOS LEITE, inscrita no CNPJ sob nº 26.446.244/0001-96, com sede na Rua Casseiro Pinheiro de Azevedo, n. 899, Centro – BRUMADO/BA, CEP 46.100-017.

VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00(sessenta mil, sessenta reais), conforme Cotações, garantindo a economicidade e o interesse público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fontes
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS - CEO	3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a aquisição do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 01 de julho de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 0569/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25.

CONTRATADA: 26.446.244 HERALDO DOS SANTOS LEITE.
CNPJ nº 26.446.244/0001-96

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção e reparação, destinadas aos equipamentos periféricos nos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00(sessenta mil, sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fontes
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS - CEO	3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500

Brumado/BA, 01 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025.

Nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção, reposição e reparação de equipamentos médico-hospitalares das unidades de saúde do Município de Brumado/BA.

EMPRESA: ECLIN HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.589/0001-01, com sede na Rua Rio de Contas, n. 203, Térreo, Campo de Aviação – SEDE, BRUMADO/BA, CEP 46.117-008.

VALOR TOTAL: R\$ 62.047,00 (sessenta e dois mil, quarenta e sete reais), conforme Cotações, garantindo a economicidade e o interesse público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 01 de julho de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 0567/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25.

CONTRATADA: EMPRESA ECLIN HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 21.834.589/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção, reposição e reparação de equipamentos médico-hospitalares das unidades de saúde do Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 62.047,00 (sessenta e dois mil, quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1500

Brumado/BA, 01 de julho de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025.

Nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Enxoval Cirúrgico e Hospitalar em tecido 100% algodão, tecido resistente, que pode ser lavado e esterilizado a alta temperatura, na cor azul escuro, para atender as necessidades na realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto no Município de Brumado/BA.

EMPRESA: MANUELLA AMORIM DE MELLO LIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.646.452/0001-57, com sede na Rua Rio de Contas, n. 333, Bairro Hospital – BRUMADO/BA, CEP 46.100-000

VALOR TOTAL: R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme Cotações, garantindo a economicidade e o interesse público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

**04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500**

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a aquisição do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 01 de julho de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 0568/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25.

CONTRATADA: MANUELLA AMORIM DE MELLO LIRA & CIA LTDA.
CNPJ nº 08.646.452/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Enxoval Cirúrgico e Hospitalar em tecido 100% algodão, tecido resistente, que pode ser lavado e esterilizado a alta temperatura, na cor azul escuro, para atender as necessidades na realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto no Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Brumado/BA, 01 de julho de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 7BE20916C4-BF15F2CF87-37342D01A0-FB85FE9372 | Edição: 133